



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **Justificativa da Necessidade da Contratação:**

Abertura de Registro de Preços visando suprir as demandas de recarga de extintores da Prefeitura Municipal e demais unidades subordinadas, conforme determina a Norma Regulamentadora NR – 23 “Proteção Contra Incêndio” que determina a utilização de extintores obedecendo as normas do INMETRO. A norma da ABNT NBR 12962/94, determina que os extintores de incêndios devem sofrer recargas a cada 12 meses.

A Norma ABNT NBR 12779/04 determina ainda que todas as mangueiras de incêndio sejam inspecionadas a cada 6 meses e submetidas a ensaio hidrostático a cada 12 meses.

A norma NBR 13434 tem como objetivo padronizar as formas, as dimensões e as cores da sinalização de segurança contra incêndio.

#### **Caracterização do Objeto:**

Registro de Preços para aquisição de recargas de extintores para as dependências da Prefeitura Municipal de São Borja bem como suas unidades subordinadas.

Observação: A empresa responsável pela recarga dos extintores deve responsabilizar-se pela manutenção dos mesmos quando apresentarem defeitos na carga(sem pressão ou pressão acima da tolerável), de fabricação ou recarga, durante os 12 meses subsequentes, sem quantidade mínima de extintores para prestação deste serviço.

**Definição e Descrição Técnica do Objeto:** Aquisição de Recargas de extintores, conforme descrição e quantitativo.

<b>TIPO</b>	<b>Quantidade</b>
AP10	104
AP12	05
BC04	100
BC06	09
BC08	02
CO24	16
BC04	10
BC06	09

“São Borja- Terra dos Presidentes”



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

BC08	42
CO24	07
CO26	16
ABC04	10
ABC06	27
ABC08	01
ABC12	03

### **Orçamento Detalhado:**

- Processo de Compra n° 32871/2021.

### **Definição da Estratégia e Prazo de Entrega:**

Conforme necessidade e solicitação das Secretarias, após a emissão de OC (Ordem de Compra) e Empenho, a empresa deverá fornecer o produto em no máximo 03 (três) dias úteis.

### **Locais de Entrega:**

**Prefeitura Municipal de São Borja**

Rua Aparício Mariense, n. 2751, Centro.

Rua Vereador Eurico Batista da Silva, n. 64, Centro.

### **Endereço das Unidades e Serviços da Secretaria Municipal da Saúde**

ESF 01 – Ernesto Dornelles

END: Patrício Petitt Jean, n° 3610

ESF 02 – Airton Carneiro Silva

END: Itajaí, n° 1157

ESF 03 – Pelayo Moraes Olea

END: Cristovão Colombo, n° 1800

ESF 04 – Ovídio Loureiro

END: Francisco Kolterman, n° 1650

ESF 05 – Ricardo Pinheiro

END: Angêlo Proença, n° 1062

“São Borja- Terra dos Presidentes”



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

ESF 06 – Emílio Tróis da Motta  
END: General Osório, nº3215

ESF 07 – Pedro Marchezan  
END: Moreira Cesar, nº 60

ESF 08 – Delcio De Souza Paz  
END: América Goulart Teixeira, nº70

ENF 09 – Tresinha Correa  
END: Cabo Pedroso, nº

ESF 10 – Cônego Viro Rauber  
END: Gaspar Ferreira, nº 31

ESF 11 – Mario Osório Araújo  
END: Andradas, nº 640

ESF 12 – Ana Esther Pinto  
END: Av. Venâncio Aires, nº 319

ESF 13 – Unidade Movél ( INTERIOR )

ESF 15 – Maria Cristina Vargas  
END: João Palmeiro, nº 572

CEMAE / PAM  
END: Coronel Lago, nº 1822

CAPS I  
END: Eddie Freire Nunes, nº 1496

CAPS AD / CENTRAL DE VACINAS  
END: Olinto Arami Silva, nº 362 ( ANTIGO HOSPITAL SÃO FRANCISCO )

SAE



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

END: Presidente Vargas, nº 2389

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

END: Olinto Arami Silva, nº 362 ( ANTIGO HOSPITAL SÃO FRANCISCO )

FARMÁCIA BÁSICA

END: Olinto Arami Silva, nº 362 ( ANTIGO HOSPITAL SÃO FRANCISCO )

HOSPITAL SÃO FRANCISCO ( MAC, CEO, NASF, CENTRAL DE VACINAS )

END: Olinto Arami Silva, nº 362

FISIOTERAPIA

END: Rua Olinto Arami Silva, 763

CER- Centro Especializado de Reabilitação

END: Rua Serafim Dornelles Vargas, 845

Laboratório de Fronteira

END: Travessa Albino Pfeifer, 94

### **Endereço dos Centros e Serviços da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social**

CRAS CENTRO, CASA DE ACOlhIDA, RESTAURANTE POPULAR E PROJETO  
DESPERTANDO VALORES

END: Av. Presidente Vargas, n. 1429, Centro.

CRAS PARABOI

END: Rua Gustavo Sampaio, n. 1556, Bairro Paraboi

CRAS LEONEL BRIZOLA

END: Rua Francisco Koltermann, n. 1584, Vila Leonel Brizola

CRAS ARNELDO MATTER

END: Rua Patrício Petit Jean, n. 3765, Vila Arnaldo Matter

CRAS PASSO

END: Rua Alberto Benevenuto, n. 680, Bairro do Passo

“São Borja- Terra dos Presidentes”



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

**CENTRO DIA PARA IDOSOS**

END: Rua Sarandi, n. 320, Bairro Itacherê

**ALBERGUE MUNICIPAL**

END: Rua Ernesto Dornelles, n. 2686, Bairro Boa Vista

**CENTRO DE POLÍTICAS PARA MULHERES**

END: Rua Patrício Petit Jean, n. 3690, Vila Arneldo Matter

**CONSELHO TUTELAR**

END: Rua Barão do Rio Branco, n. 2840, Centro

### **Endereço das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação**

**AABB COMUNIDADE**

END: Av. Francisco Carlos Banderó

**CETIM NEUZA BRIZOLA**

END: Av. Presidente Vargas, 935, Pirahy

**EMEF APARÍCIO MARIENSE**

END: Rua Uruguai, 55, Vila Cabeleira

**EMEF BOM SUCESSO**

END: Interior – São Marcos, 37km da sede

**EMEF CÂNDIDA VARGAS**

END: Rua Riachuelo, 1366, Centro

**EMEF DUQUE DE CAXIAS**

END: Rua Dom Pedro I, 615, Itacherê

**EMEF FERNANDO FERRARI**

END: Rua Equador, 461, Itacherê

**EMEF FRANCISCO MIRANDA**

END: Rua Monsenhor Patricio Petit Jean, 2395, Passo

“São Borja- Terra dos Presidentes”



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

EMEF IVAÍ

END: Interior – Rincão do Ivaí, 12km da sede

EMEF LIBERATO SALZANO VIERA DA CUNHA

END: Interior – Vila Brites, 80km da sede

EMEF LIONÇIO SILVIO PEREIRA AQUINO

END: Interior – São Miguel, 43km da sede

EMEF NEITH ARAGON MOTTA

END: Rua Gen. Osório, 3085, São João Batista

EMEF OLINTO FORNELES

END: Interior - Rincão de Sant'Ana, 34km da sede

EMEF ORDÁLIA MACHADO

END: Interior - Rincão do Meio, 60km da sede

EMEF OSVALDINA BATISTA DA SILVA

END: Interior – Samburá, 80km da sede

EMEF REPÚBLICA ARGENTINA

END: Rua Alberto Benevenuto, 1405, Vila Santa Rosa, Passo

EMEF SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

END: Rua Gen. Marques, 546, Centro

EMEF SÃO JUDAS TADEU

END: Interior – Sarandi, 32km da sede

EMEF UBALDO SORRILHA DA COSTA

END: Rua Monsenhor Patricio Petit Jean, 3610, Vila Arneldo Matter

EMEF VICENTE GOULART

END: Rua Eng. Manoel Luis Fagundes, 2685

EMEI ANTÔNIO PEDRO DE MELLO

“São Borja- Terra dos Presidentes”



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

END: Rua Boaventura Peruzzi, 395, Vila Leonel Brizola

EMEI CATARINA MIRANDA BENGOCHEA

END: Rua Joaquim Gonçalves Ledo, 580, Vila Aparício Sampaio

EMEI DARCY SARMANHO VARGAS

Rua Francisco Miranda, 347, Passo

EMEI ECILDA MIRANDA

END: Travessa Souza Docca, 89

EMEI LUIZ ANTÔNIO RIGO

END: Rua João Antônio Rodrigues, 65

EMEI MARIA EDI GRAS DOS SANTOS

END: Rua Mario Cortez, 2010

EMEITI ONZE DE JUNHO

END: Rua Aparício Mariense, 1268

EMEI PERCILIANA MACEDO

END: Rua Dep. Lidovino Fanton, 482, Vila Arneldo Matter

EMEI QUERO-QUERO

END: Rua Frei Caneca, 1405, Bairro Paraboi

EMEI TIO CALANDRO

END: Rua Fausto Lourenço Aquino, 1266, Bairro do Tiro

EMEI VICENTINA GOULART

END: Rua Amaro Batista Teixeira, 231, Bairro Bettim

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

END: Rua Aparício Mariense, 2751, Centro

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

“São Borja- Terra dos Presidentes”



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

- I. Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado passado por pessoas jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza similar ao objeto da presente licitação.
- II. Alvará do Corpo de Bombeiros Atualizado – Lei Complementar nº 14.376, de dezembro de 2013.
- III. Alvará de localização emitido pela Prefeitura Municipal sede da empresa, juntamente com a taxa do Alvará Municipal e com o comprovante do pagamento – Lei Complementar nº 14.376, de dezembro de 2013.

### **Garantia de Reserva Orçamentária, com Indicação da Respectiva Rubrica:**

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

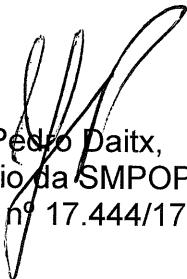
3.3.9.0.30.04.00.00.00 – Gás e Outros Materiais Engarrafados

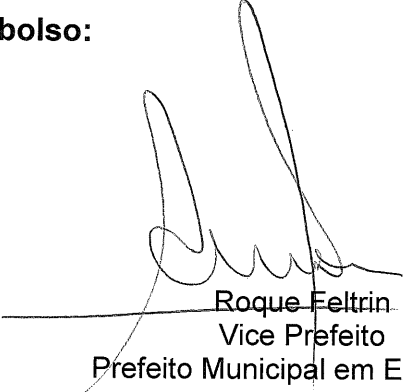
3.3.9.0.30.44.00.00.00 – Material de Sinalização e Outros

### **Cronograma físico-financeiro de Desembolso:**

Conforme empenho e entrega.

**APROVADO:** 05/10/2021

  
João Pedro Daitx,  
Secretário da SMPOP  
Decreto nº 17.444/17

  
Roque Feltrin  
Vice Prefeito  
Prefeito Municipal em Exercício.